

A Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda lançou no final do ano passado a publicação “Leis Complementares 108 e 109 - Anotadas”, que está disponível no endereço:  
<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/leis-complementares-108-e-109-dezembro-ed.pdf>

**Fonte:** [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 11.01.2017.